



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **492**

S.S. 23/03/20
APROVADO

REQUEIRO À MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara para autorizar a **RETIRADA e ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 89/2019 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de dezembro de 2019, protocolei o Projeto de Lei de nº 89/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária do transporte público municipal instalar placas informativas a respeito dos horários, itinerários e valor das tarifas do serviço nos pontos de embarque e desembarque de passageiros e no interior dos veículos utilizados para a prestação de tal serviço.

Porém, posteriormente, constatei a existência das Leis Municipais nº 5.144/2017 e 5.302/2018, que versam sobre o mesmo tema, não se fazendo necessária a criação de outra lei no mesmo sentido e sim uma fiscalização acerca do cumprimento da legislação já existente.

Assim sendo, pelo motivo acima exposto, encaminho o presente requerimento, para que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 89/2019.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 17 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 18/03/2020 Hora: 07:37

Requerimento Nº 492/2020

Autoria: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REQUEIRO MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar o Exmo. Sr. Presidente da Câmara para autorizar a RETIRADA e ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 89/2019 de minha autoria.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código AFFB-A28B-8266-53D2.